



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5963, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

**EMENTA:** *Concede parâmetros especiais de Zoneamento no lote que menciona e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e*

*considerando ser o nosso Município dentre a região metropolitana o de maiores avanços;*

*considerando que os índices urbanísticos não contemplam as reivindicações iniciais;*

*considerando que as tendências de crescimento seguem vetores de desenvolvimento da Cidade;*

*considerando que a Rodovia BR-040 tomou características de via urbana;*  
*considerando o retorno fiscal ao Município em tributos tais como ICMS, ISS e IPTU e considerável aumento na oferta de trabalho, quer seja na construção, quer seja na operação de uma Indústria;*

*considerando o benefício social aos munícipes e promovendo o Município,*

DECRETA :

*Art. 1.º - Ficam concedidos parâmetros especiais de zoneamento e construção de uso industrial para o prédio a ser edificado na Rodovia Washington Luiz, lotes 26, 27 e 28 da Quadra 03, no Loteamento Vila Santa Cruz, Bairro Santa Cruz da Serra, no 2.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de dezembro de 2010.*

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**

*Prefeito Municipal*

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

5718 - 29.12.10  
m